



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

**CONSELHO DIRETOR DO FAC
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA**

Data: 4 de AGOSTO de 2020 às 14h

Ao quarto dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte realizou-se, presencialmente, na Pinacoteca de São Bernardo do Campo, a Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo de Assistência a Cultura (FAC) de SBC. A reunião teve início às 14 horas, em única convocação, com a participação da Senhora Secretária Municipal de Cultura e Juventude, Greici Pico Morselli (Presidente do Conselho Diretor do FAC), Sra. Maria Dalva Cabral Franceschetti, diretora da SC-2 (Vice Presidente do Conselho Diretor do FAC), Sra. Ana Carolina Sona Martins, assessora de direção da SC-1 (Coordenadora do Conselho Municipal de Cultura), Sra. Elisa Godinho (representante da área cultural), Sr. Alex Olobardi (novo representante da área cultural do CMC) e Sra. Simone de Oliveira Furlani (representante da indústria e do comércio indicada pela ACISBEC), membros do Conselho Diretor do FAC, e a Diretora de Seção SC-002, Sra. Vânia Maria Faustino Aguiar, da equipe técnica da Secretaria de Cultura e Juventude. A representante da área cultural, Sra. Elisa Godinho, apresenta sua carta de solicitação para descompatibilização do Conselho Diretor, devido a motivos pessoais, permanecendo como titular de dança no Conselho Municipal de Cultura. Na sequência, a Presidente dá as boas vindas ao novo representante da área cultural, Alex Olobardi, e apresenta o funcionamento do Conselho Diretor do FAC, esclarecendo também questões referente a Lei Aldir Blanc, cuja expectativa é que a regulamentação seja publicada pela União nos próximos dias. A Sra. Presidente dá continuidade realizando uma devolutiva dos dois fóruns abertos da Lei Aldir Blanc, promovidos nos dias 23 e 30 de julho, e explica que vem sendo realizados Mutirões de Mapeamentos com busca ativa em diferentes territórios do Município, disponibilizando locais para o uso da internet e auxílio aos interessados no preenchimento do formulário específico. Em prosseguimento, a Sra. Presidente explica que a SC deverá executar diretamente os recursos da União com a realização de programas que contemplem todas as ações previstas na Lei Federal, através do Sistema Plataforma + Brasil. Explica que há a possibilidade de uma ação intersecretarial, através de um Grupo Transitório Temporário – GTT – para acompanhamento, auxílio nas demandas necessárias de cada setor e fiscalização da implantação da Lei Aldir Blanc, com representantes de diferentes Secretarias Municipais, conforme previsto no art. 10 do Regimento Interno do FAC, Lei 21.210/2020 de 16 de julho de 2020, qual o Conselho delibera que sejam tomadas as providências necessárias para a publicação deste GTT, visto a importância do envolvimento de outras pastas no auxílio as demandas da Lei, além da participação da sociedade civil, através do CMC. A Sra. Vânia esclarece aos membros do Conselho que se faz necessário que seja encaminhado à Câmara Municipal, um Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional para receber os recursos de R\$ 4.991.615,20 da



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Lei Aldir Blanc, com a criação de uma conta específica destinada para recebimento desta verba. Ainda referente à PL, a Diretora de Seção SC-002, esclarece que as dotações obedecerão diferentes classificações, cujos recursos poderão ser suplementados, se houver necessidade e a qualquer momento. Com isso, os representantes do Conselho Diretor aprovaram por deliberar o prosseguimento do Projeto de Lei para a Câmara Municipal. Sem outras considerações dos integrantes do Conselho Diretor do FAC, a Presidente encerra a reunião informando que enquanto estiver decretado o estado de calamidade decorrente da pandemia, as ATAS das reuniões serão encaminhadas por e-mail a todos os integrantes, que devem responder apontando estar “ciente e de acordo”, tendo valor de assinatura para os documentos e atas. Nada mais havendo, com as palavras finais da Senhora Secretária, deu-se por encerrada a Assembleia às 15 horas e 40 minutos.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude de SBC
Presidente do Conselho Diretor do FAC

MARIA DALVA CABRAL FRANCESCHETTI

Diretora da SC-2
Vice-presidente do Conselho Diretor do FAC

ANA CAROLINA SONA MARTINS

Assessora de Direção da SC-1
Coordenadora do Conselho Diretor do FAC

ELISA GODINHO

Representante da área cultural

ALEX OLOBARDI

Novo Representante da área cultural

SIMONE DE OLIVEIRA FURLANI

Representante da indústria e do comércio indicado pela ACISBEC

VÂNIA MARIA FAUSTINO AGUILAR

Diretora de Seção SC-002